



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 27 de dezembro de 2022.

Ofício nº 511/2022-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada



Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 242/2022, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.573/2022, (Projeto de Lei nº 202/2022), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.313, de 22 de dezembro de 2022**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 23 de dezembro de 2022.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
FRANCA/SP

www.franca.sp.gov.br

 /prefeiturafranca

 @prefeiturafranca

 Prefeitura Municipal de Franca



LEI Nº 9.313, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Autoria: Vereador Gilson Pelizaro)

Denomina o boulevard a ser construído na futura revitalização do prédio da Estação Mogiana com o nome de Paulo Henrique Ravagnani, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado com o nome de Paulo Henrique Ravagani o futuro *boulevard* a ser construído entre o prédio da Estação Mogiana e a Praça Sabino Loureiro, no bairro Estação.

Parágrafo único. O *boulevard* referido no *caput* tem a sua construção prevista na revitalização do antigo prédio da Estação Mogiana.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 22 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 23/12/22
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13